

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

# D.O.Q.

ANO: 05 Nº: 1603

SEXTA-FEIRA

20 DE AGOSTO DE 2021

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO**  
**AMBIENTE E PESCA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021**  
**Processo Administrativo nº 5027/2021**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (Balança pecuária convencional) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.425,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 01/09/2021 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 145/2021
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2372/2021 – Dispensa nº 047/2021 - Processo nº 8854/2021 – SECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **JOSÉ RICARDO MARTINS RANGEL**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches para atender o projeto Escola de fado e jongo do Quilombo Machadinha, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo: No período de 03 de agosto a 14 de dezembro de 2021, conforme cronograma de execução.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 5 (cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais).

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2021.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
Secretária Municipal de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020, VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020.
- 2 – Fato Gerador: Processo nº 1438/2020, Solicitação nº 2489/2021, Pregão Presencial Nº 062/2020 - FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **F. L. DE ALMEIDA GUIMARÃES PRODUTOS VETERINÁRIOS**.
- 4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Veterinários, do tipo (castrações de pequenos animais como cães e gatos e realização de exames de brucelose e tuberculose bovina, exames de anemia infecciosa equina e exames de mormo), além de atendimentos clínicos pré e pós operatórios e realização de palestras nas escolas e Postos de Saúde da Família (PSFs) do município de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 143/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1160/2021 – Pregão Presencial nº 092/2021 – Processo nº 4319/2021 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de instalação de divisórias e adequação de instalação elétrica, com fornecimento do material, destinados ao CRAS – Casa Social de Caxias, conforme projeto básico, que integra este termo.
- 5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, de acordo com o projeto básico.
- 7 - Valor Total: R\$ 17.224,58 (dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2021.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2277/2021 – Pregão Presencial nº 104/2018 - Processo nº 5420/2018 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para locação de microcomputadores com nobreak, incluindo os serviços de manutenção, suporte técnico corretivo e fornecimento de licenças de sistema operacional, para atender a Prefeitura de Quissamã, conforme projeto básico que integra este aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 510.237,00 (quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e sete reais).

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2021.

**Marcelo de Souza Batista**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2019.**
- 2 – Fato Gerador:** Processo nº 6346/2018, Solicitação nº 2492/2021, Pregão Presencial nº 003/2019 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e empresa D. P. RODRIGUES SERVIÇOS E COMÉRCIO.**
- 4 – Objeto:** Prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de rede wireless para Internet Cidadão com fornecimento de material e equipamentos, com garantia durante a vigência do contrato; monitoramento e suporte de manutenção da mesma, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 – Fundamentação:** Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo:** 03 (três) meses.
- 7 – Valor do Aditivo:** R\$ 48.700,14 (quarenta e oito mil, setecentos reais e quatorze centavos).

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2021.

**Marcelo de Souza Batista**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CRECHE MUNICIPAL JÚLIA PESSANHA DE SOUZA  
LEI N° 2041 DE 20 DE MAIO DE 2021

### EDITAL n° 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convocação: São convocados todos os interessados que fazem parte da Creche Municipal Júlia Pessanha de Souza, pais e ou responsáveis, funcionários, professores, direção e comunidade do bairro, a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 30 de Agosto de 2021, na Rua Manoel de Almeida, nº 34, bairro Sítio Quissamã, Quissamã - RJ. A assembleia será realizada, em primeira convocação às 9 h e, em segunda convocação, às 9 h30 min, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

1. deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social da Unidade Executora;
2. deliberar sobre a constituição dos membros da Unidade Executora Própria;

Quissamã, 20 de Agosto de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ERRATA II

PORTARIA N° 20.560/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 05/08/2021, EDIÇÃO N° 1586.

### CANDIDATOS CURSOS DIVERSOS

Onde se lê:

Classificação	Número do processo	Nome do candidato	Candidato + Número de residentes	Data de nascimento	Percentual de bolsa de estudo
63	7655/2021	Ana Paula Magalhães Pereira	3	18.12.2002	100%

Leia-se:

Classificação	Número do processo	Nome do candidato	Candidato + Número de residentes	Data de nascimento	Percentual de bolsa de estudo
63	7655/2021	Ana Paula Magalhães Pereira	3	18.12.2002	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2021

### Processo Administrativo n° 6373/2021

**OBJETO:** Aquisição de equipamento digital (balança antropométrica) para atender as Creches e CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil, integrantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Quissamã - RJ.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.250,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 01/09/2021 – 10:30.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

Processo Administrativo nº 4601/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados não padronizados (preparação magistral), destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 71.723,16.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 01/09/2021 – 15:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 17/2021

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005, em reunião Extraordinária, excepcionalmente realizada no dia 18 de agosto de 2021, pela Plataforma ZOOM, no endereço eletrônico <https://conasems-br.zoom.us/j/92152962168?pwd=Y2dpQTdPbm9YeTRXUldvRHN6SEtoQT09>, aprecia, delibera; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;  
**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de agosto de 2021

Carolina dos Santos Pessanha  
Vide- Presidente do CMSQ Biênio -2019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 20.625/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear o senhor FLAVIO IGOR LEMOS DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Acompanhamento de Contas – CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 20.630/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar a servidora pública ALINE ALMEIDA RODRIGUES GOMES, mat. 7407, do cargo comissionado de Assessor de Apoio à Coordenadoria Geral do Setor de Compras – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 20.631/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear a senhora ALINE ALMEIDA RODRIGUES GOMES para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Controle de Cessão de Servidor Público – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.633/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear o senhor GABRIEL COUTO MAIA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio à Coordenadoria Geral do Setor de Compras - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

20 DE AGOSTO DE 2021

ANO: 05 Nº: 1603

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**VEREADORES DE QUISSAMÃ**

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Adeilson Lopes Carneiro**  
Vice-presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1º secretário

**Cássio Marins Reis**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmindo Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Ato de revogação nº 12/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, no uso suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica Revogado o Ato 001/2021, 002/2021, 006/21, 008/21 e 009/21;

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua edição, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021

Quissamã, 19 de agosto de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente

### MANTENHA O DISTÂNCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ